



Colatina, 28 de dezembro de 2021.

De: SECRETARIA
Para: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 2700/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 203/2021

Autoria: Marcelo Carvalho Pretti

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do sistema municipal de ensino de Colatina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Projeto Aprovado

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal por meio do Ofício nº 1011/2021 (em anexo) o Projeto de Lei nº 203/2021 aprovado para a respectiva sanção.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo - 440

